



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

PORTARIA Nº 148-GDG, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Retifica PORTARIA Nº 126-GDG, de 13 de JUNHO de 2017, na qual Altera a formação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do Ifes campus Montanha.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria-Ifes,

RESOLVE:

Onde se lê:

I – Alterar a formação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do Ifes campus Montanha. O Núcleo passa a ser formado pelos servidores:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA
1463802	THIAGO ZANOTTI PANCIERI	COORDENADOR	8 HORAS SEMANAIS
2278768	IURI CAMPOS DE SOUZA	COORDENADOR ADJUNTO	2 HORAS SEMANAIS
1314965	FÁBIO BOSCAGLIA PINTO	SECRETÁRIO	6 HORAS SEMANAIS
2394506	RAQUEL CARLETTO DE OLIVEIRA	MEMBRO	2 HORAS SEMANAIS
1649266	ISAAC GEZER SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO	2 HORAS SEMANAIS
2279958	ADEMIR JUVENCIO DA SILVA	MEMBRO	2 HORAS SEMANAIS
2174505	GABRIELE SAÚDE VIANA	MEMBRO	2 HORAS SEMANAIS
2267867	PRISCILA BUZATTO MERLIN	MEMBRO	2 HORAS SEMANAIS
2134917	LUDMILA PEREIRA ROCHA	MEMBRO	2 HORAS SEMANAIS
1043467	VERIDIANA BASONI SILVA	MEMBRO	2 HORAS SEMANAIS
2050111	ANDRÉ TEIXEIRA OLIVEIRA	MEMBRO	2 HORAS SEMANAIS

Leia-se:

I – Alterar a formação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do Ifes campus Montanha. O Núcleo passa a ser formado pelos servidores:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA
1463802	THIAGO ZANOTTI PANCIERI	COORDENADOR	8 HORAS SEMANAIS
2394506	RAQUEL CARLETTO DE OLIVEIRA	COORDENADORA ADJUNTA	2 HORAS SEMANAIS
1314965	FÁBIO BOSCAGLIA PINTO	SECRETÁRIO	6 HORAS SEMANAIS

1043467	VERIDIANA BASONI SILVA	MEMBRO	2 HORAS SEMANAIS
2050111	ANDRÉ TEIXEIRA OLIVEIRA	MEMBRO	2 HORAS SEMANAIS
1026684	EUFELIX MONTEIRO MAURICIO	MEMBRO	2 HORAS SEMANAIS

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

III – Dê-se ciência e publique-se.

Obs.: Correlação com as portarias nº 139/2015, nº 038/2016, nº232/2016;

WAYLSON ZANCANELLA QUARTEZANI
Diretor-Geral Substituto do Campus Montanha
Portaria nº. 139 de 29/05/2018